



Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo
Estado do Paraná

CANCELAMENTO DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 134/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SUPORTE TÉCNICO, CONTEMPLANDO LINKS DEDICADOS E NÃO DEDICADOS, VIA FIBRA ÓPTICA COM ALTA PERFORMANCE E ESTABILIDADE NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TV, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA E EFICIENTE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

A Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 2.446/2025, comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico em Epígrafe, que está **CANCELADA** a data de abertura designada para o dia **06/11/2025 às 9h30min**. A decisão foi tomada em razão de algumas alterações necessárias na análise de cotação.

As devidas correções serão feitas e uma nova data será oportunamente divulgada.

A republicação se dará o mais breve possível e será divulgada no diário oficial do Município.

Ficaremos à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, através do telefone (44) 3900-3707, e-mail: licitacao@scmc.pr.gov.br.

Santa Cruz de Monte Castelo, 21 de outubro de 2025.

Daiane dos Santos Gomes
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2025

CONTRATANTE – Câmara municipal de Santa Monica
CONTRATADA – LVA M BARBOSA - ENGENHARIA
CNPJ: 21.270.212/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.
OBJETO – contratação de empresa especializada para a execução de levantamento planialtimétrico e sondagem de solo tipo SPT, com emissão de laudos técnicos e respectiva ART, nos lotes urbanos nº 45/1-2A e 45/1-2B, pertencentes à Câmara Municipal de Santa Mônica-PR.
VALOR TOTAL – R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA – 21 de Outubro de 2025 a 22 de Outubro de 2026.

SANTA MÔNICA/PR, 21 de OUTUBRO de 2025.


Prefeitura do Município de Marilena
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14/2025

OBJETO: Aquisição de 01 Veículo tipo ônibus destinado a suprir as demandas da Gestão Municipal, afim de possibilitar a viabilidade dos trabalhos das secretarias, conforme Convênio nº 1197/25, firmado entre a SECID e o Município de Marilena, Estado do Paraná.

ACISQIÇÃO DO EDITAL: Integra do Edital a partir de 22 de outubro de 2025 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas na Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR, situada na Rua Dante Pasqueletto, nº 865, centro – Marilena – PR, e ainda disponível na internet no Portal da Transparência do Município <http://marilena.pr.gov.br/>.

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de novembro de 2025 às 09h00min – Horário de Brasília/DF.

Sistema/Local da Sessão Pública: COMPRAS BR - <https://comprasbr.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR

Telefone: (44) 3900-3910
E-mail: marilenalicitacao@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

CELIO LEIS DA MATA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 860, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodicaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

212/2025

REFERÊNCIA	PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2025
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO SO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	52.954.144/0001-80
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS NOVOS), DESTINADOS AO VEÍCULOS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.
DATA DO CONTRATO	17/10/2025
VENCIMENTO DO CONTRATO	17/10/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 6.770,00 (seis mil, setecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	CONFORME ANEXO NO CONTRATO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME PREGÃO Nº 039/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: 0xx44 3445-8150 – CNPJ 17.238.435/0001-30
E-mail: www.cnpjpostoficial.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 011/2024
CONTRATO Nº 055/2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	16.238.435/0001-30
CONTRATADO	LAR SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ DO CONTRATADO	80.922.61/0001-78
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, DESTINADOS PARA IDOSOS EM EXTREMA VULNERABILIDADE E RISCO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.
DATA INICIAL DO CONTRATO	02/05/2024
VALOR DO CONTRATO	\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 44.234,40 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	R\$ 86.234,40 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO art. 124 da Lei 14.133/21.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
 Rua José de Andrade, 1641 - Faria Far (401) 247-1122 - Cx. Postal 43 - CEP: 83750-000 - Alto Paraná - PR
 E-mail: para@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

LEI Nº 3.914/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 43, INCISO II E 43, § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprova e se, profere, sanciona o seguinte lei:

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 310.640,43 (trezentos e dez mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), nos seguintes limites, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recursos financeiros, mediante transferência de recursos que a antecederem autorizada pela Lei nº 3.870/2025 de 18 de julho de 2025.

PP - SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.01.1.013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha	212	260.000,00
		3.3.90.24.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAIS (JURÍDICA)			
		Fonte: 103.042500 - Recessos e Impostos (IN 29,480 - 15%)			
		Fonte: 103.0401.1.014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE			
		3.3.90.48.00 - CONTRATOS E OUTROS TERCEIROS PESSOAIS FÍSICAS		342	
		Fonte: 103.042500 - Recessos e Impostos (IN 29,480 - 15%)			
		Fonte: 103.0401.1.017 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E ESPECIALIZADO			15.000,00
		3.3.90.52.00 - MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO CRIANÇA		364	
		Fonte: 103.042500 - Recessos e Impostos (IN 29,480 - 15%)			45.000,00
		Fonte: 103.0401.1.020 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E ESPECIALIZADO			45.000,00
		TOTAL			310.640,43

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial no valor de até R\$ 310.640,43 (trezentos e dez mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), autoriza o Poder Executivo a prever uma autorização parcial das seguintes dotações orçamentárias, do orçamento do corrente exercício, no termo do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, como que segue:

PP - SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.01.1.013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL - FPM	4.4.90.11.00 - OBRAS E BENS IMÓVEIS	Ficha	1099	13.376,00
		Fonte: 103.042500 - Recessos e Impostos (IN 29,480 - 15%)				85.318,43
		Fonte: 103.042500 - Recessos e Impostos (IN 29,480 - 15%)				260.646,03
		SOMA ANUALIZADA				310.640,43

Art. 3º Esta autorização é Executiva Municipal atrelada ao cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

FONTE DE RECURSOS	RECURSOS FINANCEIROS		
	Ingressos Especiais	Reserva de contingência	Anulação de dotação
103.042500 - Recessos e Impostos (IN 29,480 - 15%)	260.646,03	260.646,03	260.646,03
TOTAL	260.646,03	260.646,03	260.646,03

Art. 4º Esta lei será regulamentada por decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 21 de outubro de 2025.



Cleodineir da Silva Pereira
 Prefeito

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confluímos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04-2025

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Diamante do Norte, torna público, o seguinte processo de contratação: **OBJETO:** Prestação de serviço de elaboração de projetos e afins; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.497.235,00; **MODALIDADE:** concorrência Eletrônica nº 04/2025; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço Por Puro; **MODO DE DISPUTA:** aberto; **ABERTURA:** às 09H00m do dia 02/12/2025; **LOCAL DE ABERTURA:** <https://compras.br>; **A:** Integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: <https://diamantedonorte.oleweb.net/portalantransparencia/> e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP.

Diamante do Norte, 21 de outubro de 2025

Juliano Cervantes Pereira dos Santos
Matrícula nº 327



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax Dxx44 3445-8150 – CNPJ 16.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

213/2025

REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATO	MAGBA E-COMMERCE LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	55.895.599/0001-17
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS NOVOS), DESTINADOS AO VEÍCULO PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.
DATA DO CONTRATO	17/10/2025
VENCIMENTO DO CONTRATO	17/10/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.609,95 (dois mil, seiscientos e nove reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME ANEXO NO CONTRATO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME PREGÃO Nº 039/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRA

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público na modalidade inexorável. A via credenciamento (art. 74, IV) na forma presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e regulamentações, observando ainda as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Prestação de serviços de sonorização, iluminação, montagem e desmontagem de palco e estrutura para eventos, com ou sem o uso de equipamentos eletrônicos. O prazo para envio do requerimento (art. 74, IV) Eletrônico (via email) n° 024/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Não se aplica Por tempo; PRAZO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação LOCAL DO PROTOCOLO, JULGAMENTO E TRANSMISSÃO: jmaiana@novalondrina.pr.gov.br. A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: <https://www.novalondrina.eloweb.net/portalltransparencia/> e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP- Nova Londrina, 21 de outubro de 2025 RICARDO BERTOGHIO GIMENES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 78.779.000-00
Rua José de Azeiteiro, 1643 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 1033/2025

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder no Prefeito, **Claudemir Joia Pereira**, matrícula 11169/05, Rg:4.530.008-0 (1) (uma) diária, em razão a sua ida a Curitiba – PR, em busca de recursos.

Parágrafo O prefeito, estará em Curitiba – PR no dia 22 de outubro, com saída no dia 22 de outubro as 03:00 e retorno no dia 23 de outubro as 03:00 horas.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial da frota municipal.

Art. 3º O valor total das diárias autorizada é de **RS 719,05** (setecentos e dezemno reais e cinco centavos) conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019**.

Art. 4º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 21 de outubro de 2025.


Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta,1641.-Fone/Fax:(44)447.1122.-Cx. Postal 61.-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
 E-mail: pmalto@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 1034/2025

Concede o gozo de férias a servidor pública municipal e dá outras providências.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022.

Resolve:

Art. 1º Concede o gozo de 18 (dezoito) dias de férias no período compreendido entre 20-10-2025 a 06-11-2025 ao servidor público municipal Ricardo Spinelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista 40-horas, nomeado pelo Decreto nº 067/20210, matrícula nº 9270-1, em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O período de 18 (dezoito) dias de gozo de férias concedido no caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo de 14-04-2019 a 13-04-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 20 de outubro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
 Prefeito
 18º Gestão Administrativa

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025-PML
PROCESSO Nº 167/2025-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de tubos de concreto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbano, Meio Ambiente, Planejamento, do Município de Loanda-PI, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Em virtude das alterações no respectivo Edital, fica prorrogado para às 09:00 do dia 11 de novembro de 2025, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 2.233.776,00 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e seis reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Município www.loanda.pi.gov.br ou pelo portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-PI, 21 de outubro de 2025.

Jose Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025-PML
PROCESSO Nº 186/2025-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum, Etanol e Fluido Arla 32, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Administração e Finanças, Indústria e Comércio, Agricultura, Planejamento, Energia, Lazer e Cultura, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Saúde, Políticas Públicas para Mulheres, Habitação do Município de Loanda-PR, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de referência.**

ABERTURA: às 09:00 do dia 06 de novembro de 2025, ou na mesma hora e o primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 2.786.670,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal <https://www.gov.br/compras/licitacoes/p/pt-br>, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400. Loanda-PR, 20 de outubro de 2025.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025-PM
PROCESSO Nº. 188/2025-PM
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Scrubs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de referência**.

ABERTURA: às 09:00 do dia 12 de novembro de 2025, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 32.752,40 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatrocentos centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licita@loanda.pr.gov.br, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 20 de outubro de 2025.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA

Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 90/2025 - PMASC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA

CONTRATADA: M A BERTOLINI GONCALVES LTDA

Recurso: 09.002.08.244.0020.2046.4.90.50.2 - 136

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GRUPO MELHOR DADA CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: terça-feira, 14 de outubro de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 Outubro 2026

SANTO ANTONIO DO CAIUA (PR), terça-feira, 21 de outubro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
 Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
 Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
 e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 018/2025

SÚMULA: Concessão de Férias ao
Servidor Público do Poder
Legislativo Municipal e dá outras
providências.

EDUARDO BONO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do
Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por
Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA**, servidor público
deste Poder Legislativo Municipal, **10** (dez) dias de férias regulamentares,
a partir de **17 de novembro de 2025**, referente ao período aquisitivo de
06/05/2022 a 05/05/2023, devendo retornar ao trabalho no dia **27 de**
novembro de 2025.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 21 de outubro de 2025.

EDUARDO BONO
DA
SILVA:00519370180

Assinado de forma digital por
EDUARDO BONO DA
SILVA:00519370180
Data: 2025.10.21 09:05:36
0307

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**
Estado do Paraná
CNPJ Nº 16.279.867-0001-05
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3247-1122 - Cx. Postal 61- CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: 20010000@altoparana.pr.gov.br - <http://www.alto-parana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 1032/2025

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Art. 8º da Lei Municipal nº 3.079/2019**;

RESOLVE

Art. 1º Revogar, em todo o seu teor, a partir de 21 de outubro de 2025, a Portaria nº 1024/2025, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº 19.892, de 17 de outubro de 2025, pag. 13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 21 de outubro de 2025.



Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**
Estado do Paraná
CNPJ Nº 16.278.967/0001-16
Rua José do Anchieta, 1443 - Fone: (41) 3444-1312 - Cx. Postal 61 - CEP 87500-000 - Alto Paraná-PR.
E-mail: gm@prefeitura.altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 1035/2025

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.039/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Secretário Municipal da Agricultura, Everton Vasconcelos da Silva, 01 (uma) diária, em razão de sua ida a cidade de Curitiba/PR em buscas de recursos.

Art. 2º O Secretário estará em Curitiba/PR no dia 22/10/2025, com saída no dia 22/10/2025 às 03.00 horas com retorno no dia 23/10/2025 às 03.00 horas.

Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de **R\$179,05** (setecentos e dezenove reais e cinco centavos), conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019**.

Art. 4º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 21 de outubro de 2025.


Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Archetti, 1643-Fone/Fax: (44)647.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR.
E-mail: cmtoepr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 1031/2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista 40h, Odaír José de Melo, matrícula nº1-21145701, uma diária, em razão ao transporte de pacientes.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 17/10/2025 as 22:00h e retorno no dia 18/10/2025 as 22:50h.

Art. 2º O deslocamento foi realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel Fiat Cronos, de placa TAQ-7J35.

Art. 3º O valor total de uma diária autorizada é de R\$ 719,05 (setecentos e dezenove reais e cinco centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 20 de Outubro de 2025.


Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 07.483.230/0001-58 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO SITE: www.pmsac-pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsac-pr.gov.br	
---	---	---

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DE: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO / ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 34/2025 I **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 97/2025

Prezado(a) senhor(a):

Visto e analisando as informações e os pareceres contidos no presente Processo Administrativo Nº: 97/2025, do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DOS REPAROS ESTRUTURAIS NO GIÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES LEANDRO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE LAZER E TURISMO. OBSERVAÇÃO: DESCRIÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

Encaminhada pelo Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular estando em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal Nº 14.133/2021), bem como, de que as empresas classificadas abaixo e apresentaram todos os documentos exigidos pelo departamento responsável; considerando que os preços são adequados aos praticados no mercado regional. Sendo assim, EU Prefeito Municipal **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO – ADJUDICAR E HOMOLOGAR – DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 34/2025** das empresas classificadas relacionadas abaixo:

37.190.371 JOSÉ RAFAEL DONIZETI DA SILVA – CNPJ SOB Nº: 37.190.371/0001-93 classificado do certame sendo arrematado pelo valor global total de R\$ 15.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Santo Antônio do Caiú, 21 de outubro de 2025.

Cordialmente,

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES
FACHIANO:04947047992

Assinado de forma digital por JOSE GABRIEL GONCALVES.
FACHIANO04947047992
Dados: 2025.10.21 14:44:37 -01'00'

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

 TELEFONES ÚTEIS	
Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranavaí	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranavaí	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455